



**Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo**



PORTARIA G.P. N.º: 854, DE 25 DE MAIO DE 2016.

“Concede Licença por Interesse Particular ao servidor que menciona.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, tendo em vista o disposto no Art.110, da Lei Municipal n.º: 446/91, no predominante e superior interesse da Administração,

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder, a pedido a servidora **SONILDA BENEDITA PEDROSO** com registro funcional n.º: 101.652, ocupante do cargo de Monitora efetivo, Licença por Interesse Particular pelo período de 02 (dois) anos, a partir de **01 de junho de 2016 a 01 de Junho de 2018**.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2016.

**DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal**